

PORTARIA N.º 18.050 DE 25/02/2022.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstante DE SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, **ficando os dias restantes a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021.** de acordo com o Memorando n.º 065 e 069/2022- GRH RCT/FÉRIAS-:

MARIA ELIZA PESSOTTI DEL CARO
MATRÍCULA 1879

Período aquisitivo: 01/03/2020 A 28/02/2021

Período de gozo das férias: 03/01/2022 A 01/02/2022 -30 dias (PORTARIA Nº 17.925 de 29/12/2021.)

Período de interrupção: 03/01/2022 A 01/02/2022

Gozo de dias restantes: 03/03/2022 A 01/04/2022

Documento solicitante: Memo 150/2022 SEMED

TERESA MARGARIDA PIRCHINER
MATRÍCULA 6215

Período Aquisitivo: 19/02/2019 A 18/02/2020

Período Das Férias: 13/04/2020 A 12/05/2020 – - Portaria Nº 16.567/2020

Período Interrompido: 13/04/2020 A 12/05/2020 - Portaria 16.627, De 17/04/2020

Gozo De Dias Restante: 03/03/2022 A 01/04/2022

Documento De Solicitação: Memorando Nº150/2022 - SEMED

Art. 2º. Retificar na Portaria N.º 17.962, de 19/01/2022, que homologou férias da servidora **VALQUIRIA DUARTE C. SCARPATTI**, Matricula 2408 - DOCUMENTO DE ORIGEM: Memo 042/2022 SEMSA, o seguinte:

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 31/01/2022 A 01/02/2022 – 02 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 31/01/2022 A 15/02/2022- 16 DIAS

Art. 3º Retificar na Portaria nº 18.030 DE 17/02/2022, que homologou férias da servidora **REGINA CELIA LUCAS**, Matrícula 1787, Memo 066/2022 SEMSA, o seguinte:

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/01/2022 A 17/03/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/01/2022 A 17/01/2022

Art. 4º Retificar na PORTARIA N.º 17.983, DE 25/01/2022 que homologou férias para a servidora **TATIANE DE SOUZA RAMOS**, Matrícula 31228, documento de origem: Memo 25/2022 SEMSU, o seguinte:

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 14/02/2022 A 28/02/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 21/03/2022 A 04/04/2022

Art. 5º Retificar na Portaria n.º 17.119, de 18/12/2020, 2022 que homologou férias para a servidora **MICHELLA LOMBARDI**, MATRÍCULA 2959, cedida a SETADES, o seguinte:

Onde se lê: período das férias: 04/01/2021 a 02/02/2021

Leia-se: período das férias: 17/02/2021 a 18/03/2021

Art. 6º. Retificar na Portaria Nº 17.222, DE 09/02/2021 que concedeu a Servidora o gozo de férias interrompidas a servidora **MICHELLA LOMBARDI**, matrícula 2959, cedida a SETADES, o seguinte:

Onde se lê:

Interrupção do gozo restante: 04/01/2021 a 02/02/2021 (30 dias)

Gozo restante: 22/02/2021 a 23/03/2021

Leia-se:

Interrupção do gozo restante: 03/03/2021 a 18/03/2021 (15 dias)

Gozo restante: 03/03/2022 a 17/03/2022

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal